



## RETIFICAÇÃO/ REABERTURA DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL Nº 002/2025

### PROCESSO DE SELEÇÃO DEMOCRÁTICA DE GESTOR ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA - GOIÁS, no uso das suas atribuições, informa a reabertura do prazo de inscrição para o Edital nº 002/2025, bem como a alteração dos prazos previstos nos itens 3.1 a 3.4 e no item 6.1, conforme segue:

#### 3 - DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Onde se lê:

3.1 – As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na rua Batista Nunes s/nº, Centro, no prédio do Centro Cultural Dona Iolanda Adelina dos Reis, do dia 11 de março de 2025 ao dia 13 de março de 2025, das 08h às 13h (horário oficial de Brasília/DF)

3.2 - No dia 17 de março de 2025, às 13h, a Comissão Especial de Avaliação realizará a Avaliação de Mérito e Desempenho, bem como a análise das documentações apresentadas.

3.3 - Até o dia 20 de março de 2025, a Comissão Especial de Avaliação enviará a lista, por meio de ofício, acompanhado da Ata do Processo de Seleção dos(as) Diretores(as) ao Chefe do Poder Executivo que, por sua vez, decidirá sobre a nomeação dos candidatos.

3.4 - Até o dia 26 de março 2025, o Prefeito Municipal nomeará o(a) profissional selecionado(a) para o cargo de DIRETOR da **Creche Escola Municipal Dona Augusta Moura de Araújo** e divulgará no placar da Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e no mural das Unidades Escolares a Classificação final dos candidatos.

Leia-se:

3.1 – As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na rua Batista Nunes s/nº, Centro, no prédio do Centro Cultural Dona Iolanda



Adelina dos Reis, do dia 17 de março de 2025 ao dia 21 de março de 2025, das 08h às 13h (horário oficial de Brasília/DF)

3.2 - No dia 24 de março de 2025, às 13h, a Comissão Especial de Avaliação realizará a Avaliação de Mérito e Desempenho, bem como a análise das documentações apresentadas.

3.3 - Até o dia 26 de março de 2025, a Comissão Especial de Avaliação enviará a lista, por meio de ofício, acompanhado da Ata do Processo de Seleção dos(as) Diretores(as) ao Chefe do Poder Executivo que, por sua vez, decidirá sobre a nomeação dos candidatos.

3.4 - Até o dia 31 de março 2025, o Prefeito Municipal nomeará o(a) profissional selecionado(a) para o cargo de DIRETOR da **Creche Escola Municipal Dona Augusta Moura de Araújo** e divulgará no placar da Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e no mural das Unidades Escolares a Classificação final dos candidatos.

## **6 - DA NOMEAÇÃO**

### **Onde se lê:**

6.1 - O Ato de Nomeação do candidato selecionado para o cargo de Diretor Escolar da Unidade de Ensino de que trata este Edital, previsto para o dia 26 de março de 2025, será exclusivo do Chefe do Poder Executivo.

### **Leia-se:**

6.1 - O Ato de Nomeação do candidato selecionado para o cargo de Diretor Escolar da Unidade de Ensino de que trata este Edital, previsto para o dia 31 de março de 2025, será exclusivo do Chefe do Poder Executivo.

Lagoa Santa - GO, 14 de março de 2025.





  
**Rosa Maria da Silva Paião**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**Adivair Gonçalves de Macedo**  
Prefeito Municipal